



VI COMUSC

CONGRESSO MÉDICO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE
TRABALHOS CIENTÍFICOS

São Paulo
2018



1. Das Inscrições de Trabalhos Científicos

1.1 Os trabalhos serão desenvolvidos por no máximo 6 (seis) integrantes.

1.1.1 O número máximo de autores acadêmicos é de 5 (cinco).

1.1.1.1 Para submissão do trabalho é necessário que pelo menos 1 (um) dos autores esteja inscrito no VI COMUSC (Congresso Médico Universitário São Camilo) até 11/08/2018 tendo sua inscrição validada mediante o pagamento, além da inscrição do apresentador ser obrigatória.

1.1.1.2 Os autores acadêmicos devem ser estudantes de graduação de cursos da área da saúde de qualquer faculdade reconhecida pelo MEC ou por órgão equivalente do país de origem do trabalho.

1.1.2. Pode haver no máximo 3 (três) autores orientadores e no mínimo, 1 (um).

1.1.2.1 O autor orientador poderá ser médico, médico-residente ou outro profissional formado na área da saúde de qualquer faculdade reconhecida pelo MEC ou por órgão equivalente do país de origem do trabalho.

1.2 Não serão permitidas alterações nos participantes ou, em sua ordem de autores, após a inscrição.

1.3. Não serão permitidas alterações dos resumos após a entrega dos mesmos, que deverá ser feita até dia 12 de agosto de 2018, para análise da Comissão Organizadora.

1.3.1. Após a análise dos resumos, apenas os aprovados pela Comissão poderão fazer ajustes apontados por ela, caso necessários. A data prevista para tais mudanças será do dia 08/09/2018 a 14/09/2018.

1.4. Os integrantes da Comissão Organizadora do VI COMUSC poderão submeter seus trabalhos, entretanto ficará vetada sua participação de qualquer etapa que interfira na somatória de notas.

1.4.1. Os professores orientadores dos trabalhos submetidos não poderão fazer parte da avaliação do mesmo e de outros da mesma categoria.

1.5. Os trabalhos concorrentes não poderão, sob pena de desclassificação, terem sido previamente publicados em edições anteriores do COMUSC. Além disso, devem ter produção realizada a partir do ano de 2016.

1.5.1. O descumprimento desta condição implica, ainda, perda de todos os direitos de premiação, incluindo a anulação do certificado, devolução do prêmio em dinheiro e em caso de publicação prévia, divulgação de errata.

1.5.2. O trabalho de colocação imediatamente subsequente receberá os direitos cassados ao trabalho desclassificado.



1.6 Os participantes deverão inscrever seus trabalhos para apresentação escolhendo uma das categorias:

- a. Básico Experimental
- b. Clínico
- c. Cirúrgico;
- d. Saúde Coletiva/ Epidemiologia

1.6.1. O participante deverá especificar caso não queira fazer uma apresentação oral ficando restrito à categoria de pôster. Isso deverá ser feito ao submeter o trabalho para a avaliação da Comissão Organizadora.

1.6.1.1. Os participantes que não se restringirem ao pôster serão avaliados pela Comissão e esta, poderá sugerir qual tipo de apresentação melhor se enquadra para o trabalho, PÔSTER ou APRESENTAÇÃO ORAL. Entretanto, cabe ao participante seguir ou não a orientação.

1.6.1.2. O participante terá do dia 08/09/2018 a 14/09/2018 para confirmar qual a modalidade de apresentação optou por seguir (VIDE ITEM 1.6.1.1).

1.6.1.3. Caso o participante não confirme a modalidade de apresentação dentro do prazo estabelecido no item 1.6.1.2, entrará em vigor a modalidade sugerida pela Comissão Organizadora.

1.6.2. A inscrição deverá ser feita mediante ao e-mail oficial do Diretório Científico do VI COMUSC (cientifico@comusc.com.br), através do qual os autores deverão enviar o trabalho.

1.6.2.1. O trabalho deverá ser enviado APENAS pelo apresentador.

1.6.2.1.1. A equipe do Diretório Científico manterá contato apenas com apresentador.

1.6.3 É permitido inscrever o trabalho em apenas UMA das categorias listadas pelo Diretório Científico do VI COMUSC.

1.6.4. Caso constada mais de uma inscrição ou envio do mesmo trabalho, este será desclassificado do VI COMUSC.

1.7 A inscrição e o envio dos resumos ocorrerão no período de 14/05/2018 até 12/08/2018. O envio dos trabalhos na íntegra ocorrerá até a data de 23/09/2018 até às 23:59h (horário de Brasília).

1.7.1. As datas de inscrição e de entrega poderão, caso necessário, ser alteradas pelo Diretório Científico do VI COMUSC com divulgação prévia em todas as redes sociais do COMUSC (Instagram, Facebook e site).



1.8. A inscrição de Trabalhos de Conclusão de Curso serão permitidas. No entanto não serão consideradas como apresentação oficial dos mesmos.

14/05 à 12/08	Envio dos resumos para a Comissão Organizadora do IV COMUSC
13/08 à 08/09	Análise dos resumos pela Comissão Organizadora do IV COMUSC
08/09	Divulgação do Resultado da aprovação parcial dos resumos
08/09 à 14/09	Ajuste pelo próprio participante dos apontamentos realizados pela Comissão. E confirmação da escolha da modalidade de apresentação do trabalho pelo apresentador, caso necessária.
Até 23/09	Devolução dos resumos ajustados e entrega dos trabalhos na íntegra à Comissão.
28/09	Divulgação Final dos trabalhos aprovados junto com a modalidade de apresentação nas redes sociais do VI COMUSC (site, Instagram e Facebook).

Principais datas relacionadas à Comissão Científica do VI COMUSC



2. Das Categorias

2.1 A Categoria do trabalho inscrito poderá ser alterada pelo Diretório Científico se eventualmente o número de trabalhos em determinada categoria for insuficiente, sendo este menor que 3 (três). Dependendo do seu grau de complexidade, o trabalho também poderá ser remanejado.

2.1.1 Portanto, não é recomendada a confecção dos pôsteres antes da definição da categoria na qual o trabalho será exposto.

2.2. Para concorrer aos prêmios cada categoria deve contar com pelo menos 3 (três) trabalhos aprovados:

a. Básico Experimental: trata-se de uma investigação científica que envolve os modelos animais experimentais, a cultura de tecidos, as amostras biológicas de humanos ou os cadáveres. Os objetivos desses trabalhos costumam ser remetidos à análise de estruturas e funcionalidade de órgãos ou tecidos visando a compreensão de seus mecanismos celulares ou moleculares frente às situações biológicas, sejam elas fisiológicas ou patológicas.

b. Clínico: Envolvem pacientes em investigação de novas formas de tratamento visando uma maior eficácia ou uma diminuição dos efeitos adversos do tratamento usualmente utilizado. Pode ainda remeter à comprovação de fenômenos pré-observados em modelos experimentais. Não necessariamente essas novas formas terapêuticas precisam ser farmacológicas.

c. Cirúrgico: A área cirúrgica, trata-se de trabalhos que envolvam condutas e/ou técnicas operatórias, tanto de cunho pré, quanto intra ou pós-operatório, que visem aperfeiçoar as condutas e/ou as técnicas operatórias atuais. Esta área também inclui estudos de técnicas operatórias realizadas em cadáveres.

d. Saúde coletiva/ Epidemiologia: Refere-se a trabalhos na área sanitária de caráter social e que integra questões sociais junto ao trabalho de políticas de saúde.



3. Da Estrutura do Trabalho

3.1 Os trabalhos na íntegra devem ser enviados no formato PDF, em anexo através do e-mail oficial do diretório científico do VI COMUSC até dia 23/09/2018.

3.1.1 Para que um trabalho seja selecionado a participar do VI COMUSC ele deve atender a todos os requisitos contidos neste artigo. Caso alguma recomendação não seja seguida, o trabalho será imediatamente desclassificado.

3.2 O trabalho deve ser composto por no mínimo 6 (seis) e no máximo 30 (trinta) páginas digitadas de acordo com as normas disponíveis no link (<http://www.saocamilo-sp.br/biblioteca/pdf/manual-4a-edicao-maio-2017.pdf>) e padrão de referências Vancouver.

3.2.1 Não há limites de páginas para gráficos, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas, desde que o trabalho não ultrapasse 30 páginas.

3.3 As primeiras três páginas especificadas no Artigo 3.4 não entram na contagem total de folhas do trabalho.

3.4 O trabalho deve ser redigido em português seguindo a seguinte estrutura:

- a. 1ª página: título do trabalho, categoria em que concorre, instituição em que foi desenvolvido, nome dos autores e endereço, telefone e e-mail do primeiro autor.
- b. 2ª página: título do trabalho, categoria em que concorre, descritores em português em número máximo de 5 (cinco), utilizando o vocabulário estruturado DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), disponível em <http://decs.bvs.br>.
- c. 3ª página: um resumo do trabalho de até 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres.
- d. 4ª página: trabalho propriamente dito com título e sem identificação dos autores.
- e. Referências: numeradas com algarismos arábicos consecutivamente, de acordo com o aparecimento no trabalho, seguindo a norma Vancouver.

3.4.1 O nome dos autores deve conter o sobrenome e as iniciais, sendo que, o nome do apresentador deve estar sublinhado.

3.4.2 A instituição de cada autor deve ser identificada através de números, especificando se o autor é docente ou discente.

3.4.3 Serão recusados os trabalhos que não seguirem as normas pré-estabelecidas no manual, cujas referências não corresponderem ao trabalho e/ou não apresentarem o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário.



3.5 Todos os trabalhos passarão por uma pré análise realizada pelos integrantes do Diretório Científico a fim de se constatar sua originalidade e a sua adequação às normas éticas.

3.5.1 Os trabalhos que configurem plágio, seja por cópias referentes a artigos pré-existentes, em caso de substituição dos nomes dos participantes originais, ou caracterizem qualquer outra forma prática não ética em sua montagem, serão imediatamente desclassificados.

3.5.2. A divulgação dos resumos aprovados parcialmente ocorrerá no dia 08/09/2018 nas Redes Sociais do Congresso.

3.5.2.1. A data de divulgação está sujeita a alteração pelo comitê do Diretório Científico.

3.5.3. A divulgação do resultado final dos trabalhos aprovados ocorrerá no dia 28/09/2018.

3.5.3.1. A data de divulgação está sujeita a alteração pelo comitê do Diretório Científico.

3.6 Ao conter nomes de empresas, instrumentos, marcas e logos de instituições privadas deverá ser apresentado no ato da inscrição o conflito de interesse juntamente com o resumo enviado, caso contrário o trabalho poderá ser desclassificado.

3.7 Todos os trabalhos que envolvam seres humanos deverão ter sido aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa, com risco de desclassificação, exceto revisões sistemáticas.

3.8 No caso de o trabalho ser recusado por não estar de acordo com o presente edital, será enviado ao participante uma versão com anotações e apontamentos gerais.

3.8.1 Cabe ao participante revisar se o trabalho se encontra nas normas exigidas deste edital antes do envio do resumo e do trabalho final.



4. Da Apresentação em Pôster

- 4.1. Serão selecionados no máximo 10 (dez) trabalhos em cada categoria.
- 4.2. O material para exposição deve ter as seguintes dimensões: 0,90 metros de largura e 1,20 metros de comprimento, caracterizando um pôster de posicionamento vertical. De acordo com o manual já disponibilizado anteriormente. (Vide item 3.2)
 - 4.2.1 O título do trabalho no pôster deve ser o mesmo utilizado no arquivo enviado por e-mail e deve estar posicionado superiormente ao texto do trabalho em si.
 - 4.2.2 O início de cada subdivisão se destacará do texto que a segue.
 - 4.2.3 A disposição das figuras, tabelas e textos ficará a critério dos autores.
 - 4.2.4 Figuras e tabelas devem possuir legenda.
 - 4.2.5 Não será permitido jogo de luzes ou qualquer outro artefato de iluminação sobre a superfície dos pôsteres, bem como o uso de alto-relevo ou estruturas animadas.
- 4.3 Fica proibido o uso de qualquer outro material durante a apresentação que não seja o próprio pôster.
- 4.4. A fixação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores e deve ocorrer no dia 08/10/2018 segunda-feira, SOMENTE das 7h às 8h, no local a ser divulgado posteriormente nas Redes Sociais do Congresso.
 - 4.4.1. Na impossibilidade do participante realizar a fixação do pôster no dia e hora marcada, o mesmo poderá ser fixado pela Comissão Organizadora desde que a entrega ocorra até sexta-feira, às 18h do dia 05/10/2018, contendo identificação dos autores.
 - 4.4.2 Os pôsteres deverão obrigatoriamente permanecer expostos no Foyer durante os dois dias de realização do VI COMUSC.
- 4.5 O horário destinado às apresentações será das 14h às 17h, do dia 08/10/2018
 - 4.5.1 Os autores que fixarem o pôster do trabalho no dia e hora indicados, mas não comparecerem para a apresentação junto à banca examinadora ganharão apenas o certificado de exibição, mas não o de apresentação no VI COMUSC.
 - 4.5.1.1. Os autores que não comparecerem para a apresentação junto à Bancada Examinadora não poderão concorrer à premiação.



4.6. Os trabalhos deverão ser apresentados em 3 (três) minutos.

4.6.1. Após os 3 (três) minutos de apresentação a banca examinadora poderá realizar perguntas ao apresentador com limite de 7 (sete) minutos.

4.6.1.1 Os demais autores acadêmicos não poderão se manifestar durante a apresentação, sob pena de desclassificação do trabalho. No entanto, poderão auxiliar o apresentador durante o questionamento da banca examinadora, para responderem às questões dirigidas ao grupo.

4.6.1.2 O autor orientador não poderá se manifestar em nenhum momento, sob pena de desclassificação do trabalho.

4.6.1.3 Os demais congressistas presentes no local da exposição dos pôsteres poderão acompanhar a defesa dos trabalhos, mas não poderão realizar qualquer tipo de manifestação.

4.6.2. Após completados os 3 (três) minutos, a apresentação será interrompida pelo Diretório Científico, não havendo nenhum tipo de prorrogação.

4.7 Os autores deverão retirar os pôsteres no dia 09/10/2018, ao término do evento, obrigatoriamente, de modo que após esse período o VI COMUSC não se responsabilizará pelo material.

4.7.1. Juntamente com a inscrição, os participantes deverão deixar claro se aceitam a doação dos pôsteres para reciclagem.



5. Dos Critérios de Avaliação dos Pôsteres

- 5.1 Os critérios são divididos em Exposição e Argumentação.
- 5.2 O critério Exposição corresponde a 60% da nota geral. Sendo avaliados os seguintes critérios:
 - 5.2.1. Delineamento de pesquisa adequado aos objetivos.
 - 5.2.2. Relevância e Originalidade.
 - 5.2.3. Clareza e pertinência dos objetivos.
 - 5.2.4. Coerência metodológica.
 - 5.2.5. Descrição dos métodos/procedimentos.
 - 5.2.6. Análise estatística adequada ao delineamento.
 - 5.2.7. Estética e disposição das informações.
 - 5.2.8. Definição das variáveis em estudo, principalmente de intervenção ou exposição e desfecho.
 - 5.2.9. Coerência/Coessão dos resultados obtidos com a discussão e conclusão.
 - 5.2.10. Potencial de aplicabilidade e impacto dos resultados.
- 5.3. O critério Argumentação corresponde a 40% da nota geral. Sendo avaliados os seguintes critérios:
 - 5.3.1. Uso adequado das ferramentas expositivas escolhidas;
 - 5.3.2. Utilização adequada do tempo;
 - 5.3.3. Clareza na organização e apresentação do tema;
 - 5.3.4. Domínio do conteúdo e, no questionamento final da apresentação, clareza e sistematização na defesa por parte do apresentador;
 - 5.3.5. Postura do apresentador, assim como, interação com a banca examinadora e com o público.
- 5.4 Se necessário, serão usados como critérios de desempate os dois primeiros itens respectivamente.
- 5.5 Os melhores trabalhos serão premiados e certificados.



6. Da Apresentação Oral

6.1 Serão selecionados 5 (cinco) trabalhos de cada categoria para apresentações orais.

6.2. As apresentações serão realizadas em Power Point e apresentadas nas datas e horários e locais a serem divulgados.

O tempo para cada apresentação será de 20 (vinte) minutos, sendo 10 (dez) minutos destinados à exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos.

6.3.1 Após completados os 10 (dez) minutos a apresentação será interrompida pelo Diretório Científico, não havendo nenhum tipo de prorrogação.

6.3.2 Os demais autores acadêmicos não poderão se manifestar durante a apresentação, sob pena de desclassificação do trabalho. No entanto, poderão auxiliar ao apresentador durante o questionamento da banca examinadora, para responderem às questões dirigidas ao grupo.

6.3.3 Os autores orientadores não poderão se manifestar em nenhum momento, sob pena de desclassificação do trabalho.

6.3.4 Os demais congressistas presentes no local da apresentação poderão acompanhá-la, mas não poderão realizar qualquer tipo de manifestação.

6.3.5 O trabalho a ser apresentado deverá ser enviado à Diretório Científico em formato de Apresentação de Slides (Microsoft PowerPoint “.ppt” ou “.pptx”) no prazo de até dia 05/10/2018 antes da apresentação Oral no VI COMUSC. Não é permitido a alteração do trabalho após a avaliação.

6.4 Devido a questões de incompatibilidade tecnológica, cabe ao apresentador se certificar que seu arquivo será compatível com Windows evitando assim possíveis problemas e a utilização de dispositivos eletrônicos de uso pessoal do apresentador.



7. Dos Critérios da Avaliação Oral

7.1 Os critérios avaliados na apresentação oral serão:

7.1.1 Uso adequado das ferramentas expositivas escolhidas.

7.1.2 Utilização adequada do tempo.

7.1.3 Clareza e sistematização na organização e apresentação do tema.

7.1.4 Domínio do conteúdo e no questionamento ao final da apresentação, o apresentador expôs seus argumentos de forma clara e racional.

7.1.5 Postura do apresentador e interação com a Banca e com o público.



8. A Banca Examinadora

8.1. A Banca Examinadora do VI COMUSC será composta por docentes do Centro Universitário São Camilo e de outras instituições. E será responsável pela avaliação dos trabalhos participantes do VI COMUSC.

8.1.1 Compete à banca examinadora realizar a avaliação dos trabalhos inscritos conforme normas deste manual.

8.1.2 As decisões da Banca Examinadora são de caráter soberano.

8.1.3 Os nomes dos membros da Banca Examinadora permanecerão em sigilo, sendo divulgados somente no dia da apresentação dos trabalhos.

8.1.4. Cada categoria será avaliada por uma Banca Examinadora composta por 4 (quatro) professores na Apresentação Oral e por 3 (três) na Apresentação dos Pôsteres.

8.1.5 As notas atribuídas a cada trabalho serão divulgadas apenas para o apresentador do trabalho ao final do evento.

8.1.6 Professores que integrarão a Banca Examinadora, mas que também possuem autoria em trabalhos a serem apresentados no VI COMUSC estão vetados de participar da correção desses trabalhos.



9. Das Premiações

9.1 Todos os trabalhos apresentados receberão certificados apropriados.

9.1.1 Os pôsteres colocados a mostra na data indicada no artigo 4.4 receberão o Certificado de Exibição, mas somente os que forem apresentados junto à Banca Examinadora receberão o Certificado de Apresentação.

9.2. Os vencedores de cada categoria receberão certificados e premiação em dinheiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), tanto os que foram apresentados na forma de pôster, como os das apresentações orais. Sendo este passível de mudança para maior valor pela Comissão Organizadora.

9.2.1 Os vencedores de cada categoria do Congresso receberão, apenas um certificado que conste a melhor colocação dentro da categoria escolhida, tanto para apresentações orais quanto pôsteres. Importante: Somente poderão ser premiados na apresentação oral, aqueles que enviarem junto aos resumos os seus trabalhos na íntegra.



10. Critérios de desclassificação

10.1 O trabalho será desclassificado se:

10.1.1 Os resumos não estiverem adequados à estrutura pré- determinada.

10.1.2 Apresentar conteúdo idêntico ao de teses e trabalhos de professores no qual(is) o(s) acadêmico(s) não teve (tiveram) nenhuma participação comprovada na elaboração e desenvolvimento;

10.1.3 Apresentar um número maior de autores do que o permitido na categoria inscrita;

10.1.4 Tiver como apresentador um professor-orientador (só será permitido como apresentador um acadêmico em exercício);

10.1.5 O apresentador do trabalho não estar inscrito no COMUSC;

10.1.6 O apresentador do trabalho não iniciar sua apresentação no dia e horário especificado pelo Diretório Científico, portanto atrasos não serão tolerados;

10.1.7 Ocorrer qualquer tipo de manifestação dos acadêmicos-autores durante a apresentação do trabalho, só sendo esta permitida, se eles se juntarem ao apresentador no momento do questionamento da Banca Examinadora;

10.1.8 O Pôster não corresponder com o resumo enviado;

10.1.9 Qualquer outro item não explícito acima ou neste edital será avaliado pela Banca Examinadora e pelo Diretório Científico, sendo soberana a opinião da equipe do Congresso, sempre baseada no Código de Ética Médica e no Código de Ética do Estudante de Medicina..

10.1.10 Pesquisas que envolvam seres humanos que não tenham sido aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa.



11. Disposições Finais

11.1. A participação no VI COMUSC implica na aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará em sua desclassificação.

11.1.1. Os autores do trabalho desclassificado não têm direito a qualquer tipo de ressarcimento.

11.2 Detalhes não especificados pelo presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso.

11.3 O Diretório Científico, achando conveniente e com antecedência, poderá requisitar maiores informações sobre o trabalho inscrito. Estas deverão ser enviadas pelos autores em tempo estipulado pelo próprio Diretório Científico.

11.4 Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser dirigidas ao email cientifico@comusc.com.br.

11.5 Redes sociais e página do VI COMUSC

11.5.1 Instagram: [@congressocomusc](https://www.instagram.com/congressocomusc)

11.5.2 Facebook: [/congressocomusc/](https://www.facebook.com/congressocomusc/)

11.5.3 Site <http://www.comusc.com.br/>